
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. ° 352 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. ° 352 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Na qualidade de Prefeito do Município de Ceará Mirim/RN designar o Senhor **Ronaldo Marques Rodrigues**, portador do CPF nº 175.453.314-00, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal Ceará-Mirim PREVI deste Município, autorizando-a a movimentar todas as contas do Instituto de Previdência Municipal Ceará-Mirim PREVI, vinculada ao CNPJ: 19.897.478/0001-94, junto ao Banco do Brasil S.A, Banco Bradesco S.A., Caixa Econômica Federal., Banco do Nordeste do Brasil S/A., conjuntamente com o Senhora **Giuliani Patrícia Guedes do Nascimento**, portadora do CPF nº 875.801.014-91, Diretora Financeira do Instituto de Previdência Municipal Ceará-Mirim PREVI, tendo os poderes abaixo relacionados:

Abertura e movimentação das contas de depósito;
Autorizar cobranças;
Autorizar débitos em conta relativa a operações;
Consultas e emissões de extratos, saldos e comprovantes;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar pagamentos por meios eletrônicos;
Efetuar transferências por meios eletrônicos;
Efetuar movimentação financeiras no RPF;
Consultar contas/aplicações programas, repasses e recursos federais;
Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferência para mesma titularidade;
Encerrar contas de depósitos;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Encerrar contas correntes;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira, em Ceará-Mirim/RN, 08 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador: FECCF67C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/01/2026. Edição 3705
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>